



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 142/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO  
PÚBLICO E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 034/2022 do requerimento administrativo autuado sob o nº 4.571/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que o servidor **JOÃO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS** requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Matemática, ministrado pela Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **JOÃO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS**, matrícula E20024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Professor, classe B, referência B2, para Professor, classe B, referência B3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA**  
Prefeito